

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES
CNPJ: 08.758.198/0001-89
ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ – CEARÁ.
E-MAIL: cazarinaemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3383-3813/ 85 98712-4246
PROCESSO Nº:13/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E BEBEDOURO INCLUINDO A TROCA DO REFIL DO BEBEDOURO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

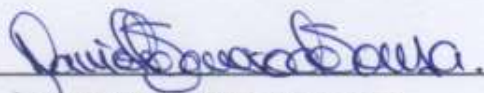
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

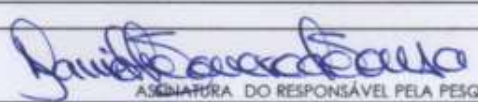
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de junho de 2024.


DANIELLE SEVERO DE SOUSA

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES	3 Nº DO CNPJ: 08.758.198/0001-89
4	ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N - PARQUE TIJUCA - MARACANAÚ - CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 29 / 07 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL
	1	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE DUAS CAIXAS D'ÁGUA, SENDO UMA DE 10.000 LITROS E OUTRA DE 1.000 LITROS, JUNTAMENTE COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 02 BEBEDOUROS INCLUINDO A TROCA DOS FILTROS DOS 02 BEBEDOUROS	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: